



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 24/GP

Unaí, 10 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA	<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/> <u>JUNTE-SE</u>	
EM <u>17</u> / <u>SET</u> / <u>2012</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

[Signature]

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos ao Ofício n.º 29/Sacom, de 3 de setembro de 2012, para informar-lhe, em primeiro lugar, que a compradora do imóvel objeto do PL 28/2012 irá encaminhar, pessoalmente, a documentação pessoal respectiva; em segundo lugar, a procuraçāo está devidamente regularizada, porquanto não foi apontada qualquer irregularidade. Por fim, o imóvel está devidamente desafetado, sendo de uso dominial, conforme matrícula postada às folhas 19 do processo administrativo que instruiu a matéria.

2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

[Signature]
ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito



PROTÓCOLO OFICIAL

-10-Set-2012-17:15-001338-1/2

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Unaí (MG)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício n.º 24/GP, de 10/9/2012)


JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos